



Superintendência Regional DNIT/RS
Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | Telefone: (51) 340 69 500

3md. 104
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.09.2017

AS 09:14 Horas

Ass.: [assinatura]

Ofício nº 803/2017/SRE-RS-DNIT

Porto Alegre/RS, 31 de agosto de 2017.

Ao Exmo. Sr. Neri Mazzochin
Vereador – Bento Gonçalves-RS

Assunto: Ofício nº489/2017/DEP/LEG

Prezado Vereador,

1. Ao cumprimentá-lo, acusamos o recebimento do ofício nº 489/2017/DEP/LEG, da 1ª Secretaria da Mesa Diretora, que encaminha indicação de autoria de v.sa., onde é solicitado que seja enviada a esta autarquia correspondência cobrando providências quanto a roçada e limpeza dos canteiros, na área urbana do Município, com a justificativa que no trecho tem mato alto.

2. Informamos que a rodovia BR 470, entre os Km 210 e Km 360,7, possui contrato de manutenção ativo e operante, a cargo da empresa Construtora Centro Leste LTDA, que executa dentre vários serviços constantes no escopo contratual, as roçadas periódicas e continuadas nos bordos da rodovia, em larguras variadas com a indicação de que seja efetuadas as roçadas com 4m de largura sempre que possível, incluindo os canteiros. Além das roçadas, são efetuadas as limpezas de sarjetas, capina de meio fios e caiação dos mesmos. Além da empresa contratada, existe também a supervisão da rodovia, a cargo do consórcio Hollus/Astep, cujo engenheiro responsável pelo segmento, cuida para que a rodovia esteja sempre com padrões de manutenção de acordo com as exigências do DNIT.

3. Isto posto, informamos por fim que caso exista algum ponto, onde o exmo. Vereador entenda que mereça uma intervenção diferenciada, desde que dentro dos padrões contratados, solicitamos que nos seja informado, pois caso seja viável, providenciaremos a intervenção assim que possível. Além do mais, caso seja do interesse de v.sa. a intervenção pontual em determinado local, existe ainda a possibilidade de a prefeitura efetuar a manutenção mediante autorização prévia do DNIT.

Atenciosamente,

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional DNIT/RS



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional do Estado do Rio Grande do Sul**, em 31/08/2017, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 1247940



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091500** e o código CRC **744A6430**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50610.SEI/000110 /2017-18

SEI nº 0091500